



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO N.º 059/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

“Abertura de vagas junto ao Programa de Amparo ao Desempregado, denominado “TABAPUÃ TRABALHO CERTO”, criado através da Lei nº 2429 de 21 de novembro de 2013, e da outras providencias”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente a Lei Ordinária Municipal nº 2.429, de 21 de Novembro de 2013, e **CONSIDERANDO:**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberta no “Programa de Amparo ao Desempregado” denominado “TABAPUÃ TRABALHO CERTO”, de caráter assistencial, criado através da Lei nº 2429 de 21 de novembro de 2013, 25 (vinte e cinco) vagas, as quais obedecerão aos critérios dispostos no Decreto nº 042, de 14 de abril de 2014.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã SP, 02 de junho de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

